



**CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE  
E DE ÁREAS PROTEGIDAS**

**Ata da 15ª reunião, realizada em 19 de março de 2018**

1 Em 19 de março de 2018, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Proteção à  
2 Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), na sede da Secretaria de Estado  
3 de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo  
4 Horizonte. Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o  
5 presidente Henri Dubois Collet e o suplente Guilherme Augusto Duarte de Faria,  
6 representante da SEMAD. Representantes do poder público: Laura de Moraes  
7 Andrade Coutinho, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico,  
8 Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Sedectes); Leonora Batista Campos, da  
9 Secretaria de Estado de Educação (SEE); Marcos Henrique Castro, da  
10 Secretaria de Estado de Turismo (Setur); Elidia de Almeida Caldeira, da  
11 Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (Fapemig); Nino Antônio  
12 Camini, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
13 Renováveis (Ibama); Juliana Gonçalves Ferreira, do Instituto Chico Mendes de  
14 Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Representantes do setor produtivo:  
15 Thiago Rodrigues Cavalcanti, da Federação das Indústrias do Estado de Minas  
16 Gerais (Fiemg); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e  
17 Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Vanessa Fontenelle, do  
18 Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindixtra).  
19 Representantes da sociedade civil: Lígia Vial Vasconcelos, da Associação para  
20 a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá); Marcelo Ribeiro Pereira,  
21 da Universidade Federal de Viçosa – Campus de Rio Paranaíba; Geraldo José  
22 dos Santos, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea).  
23 **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**  
24 Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Henri  
25 Dubois Collet declarou aberta a 15ª reunião da Câmara de Proteção à  
26 Biodiversidade e de Áreas Protegidas e registrou agradecimentos aos  
27 conselheiros pela pontualidade na chegada ao plenário. **3) COMUNICADOS**  
28 **DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Vânia Mara de Souza  
29 Sarmiento/Assessora dos Órgãos Colegiados/SEMAD: “Na reunião do Plenário  
30 do COPAM que aconteceu na quarta-feira, a nossa chefe de Gabinete, Daniela  
31 Diniz, fez uma apresentação sobre o novo sistema de votação, até mesmo  
32 visando dar mais transparência à ata. Porque hoje nós constamos voto  
33 contrário, o número de abstenções, o número de votos favoráveis. O  
34 conselheiro que, às vezes, tem que sair antes e não comunica no microfone fica  
35 valendo nos votos favoráveis. Então, a partir de agora, nós vamos fazer essa  
36 experiência dos votos declarados. No momento da leitura, o presidente da

37 reunião vai perguntar se algum conselheiro tem impedimento ou suspeição, de  
38 acordo com a DN 177, em cada processo pautado. Na plaquinha tem o  
39 'impedimento' na frente e a 'suspeição' atrás. Na sequência, a plaquinha azul,  
40 que é o 'pedido de vista'. Na hora em que o presidente vai fazendo a leitura, é  
41 só levantar a plaquinha, que o presidente vai fazer a leitura, por exemplo,  
42 Marcelo, da UFV, 'pedido de vista no item x, y ou z'. Na sequência, nós temos a  
43 'abstenção'. A cada momento em que o presidente for fazer a leitura e falar  
44 'alguma manifestação', o conselheiro levanta, e ele vai fazer a leitura. 'Marcos,  
45 da Setur', por exemplo, 'abstenção', 'Laura, da Sedectes, Vanessa, do  
46 Sindiextra'. Então, é bem autoexplicativo. Na sequência, a plaquinha de 'voto  
47 favorável'. O presidente vai fazer a leitura daquelas entidades, daqueles  
48 representantes que forem favoráveis, em conformidade com o parecer  
49 disponível no site. E a última plaquinha, que é a vermelha, é o 'voto contrário'.  
50 Lembrando que, de acordo com a DN 177, todo voto contrário tem que ser  
51 justificado pela entidade. Ok? Alguma dúvida?" Presidente Henri Dubois Collet:  
52 "Obrigado, Vânia. Então, na primeira votação, nós temos que ter bastante  
53 paciência e observação. Fique atenta para que, em qualquer contradição, nós  
54 possamos fazer os esclarecimentos a tempo e a hora." **4) EXAME DA ATA DA**  
55 **14ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 14ª reunião da Câmara de  
56 Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas, realizada em 19 de fevereiro  
57 de 2018. **5) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**  
58 **COMPENSAÇÃO AMBIENTAL CONFORME POA 2018. 5.1) MML Metais**  
59 **Mineração Ltda. Estradas para transporte de minério/estéril, lavra a céu**  
60 **aberto com tratamento a úmido. Minério de ferro. Lavra a céu aberto sem**  
61 **ou com tratamento a seco, pilha de rejeito/estéril, unidade de tratamento**  
62 **mineral (UTM). Passa Tempo/MG. PA 27576/2011/003/2015, DNPM**  
63 **833.108/2004. Classe 5. Apresentação: GCA/IEF.** Compensação ambiental  
64 aprovada por unanimidade, nos termos do Parecer Único. **5.2) Biosev S/A. (ex-**  
65 **L.D.C Bioenergia S/A.). Fazenda Capoeira da Cana, Olaria, Brejão e**  
66 **Sucupira. Usina de açúcar e álcool. Lagoa da Prata/MG. PA**  
67 **00009/1979/008/2002, classe III-B. Apresentação: GCA/IEF.** Compensação  
68 ambiental aprovada por unanimidade, nos termos do Parecer Único. **6)**  
69 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO**  
70 **AMBIENTAL DECORRENTE DO CORTE E/OU SUPRESSÃO DE**  
71 **VEGETAÇÃO NATIVA PERTENCENTE AO BIOMA MATA ATLÂNTICA. 6.1)**  
72 **Fernando Aurélio D'Aquino Ferreira. Construção de habitação/residência**  
73 **multifamiliar. Riacho da Cruz/MG. PA 1204000194/12. Sem AAF. Classe**  
74 **não passível. Apresentação: Escritório Regional Alto Médio São**  
75 **Francisco/IEF.** Processo retirado de pauta pela Presidência para reanálise e  
76 retorno com os esclarecimentos solicitados pelos conselheiros, conforme  
77 registrado a seguir. Conselheira Lígia Vial Vasconcelos: "Primeiro, eu agradeço,  
78 entendendo a dificuldade de vocês. É uma coisa que nós estamos conversando

79 com o Estado. Não tem integração. Como o IEF vai fazer regularização  
80 ambiental, compensação, se não tem integração dos processos de  
81 licenciamento com vocês. Isso é uma coisa que garante até insegurança jurídica  
82 para analisarmos esses processos. Então, eu já deixo aqui, nós estamos  
83 conversando sobre isso, para que essa integração comece a existir, para não  
84 termos esses problemas, independente de ser qualquer processo. Com relação  
85 a serem áreas contíguas, isso já é consolidado. Agora, foi mais consolidado na  
86 DN 74, tem um artigo específico que diz que, independente de ser  
87 empreendedor diferente – não precisa nem ser da mesma família, de nome  
88 diferente –, se as áreas estão uma do lado da outra, considera-se, para fins de  
89 licenciamento, como um empreendimento só. Então, esse é o caso. Esse,  
90 inclusive, é o meu receio. Entra com o FOB para pequenas áreas – isso é o que  
91 acontece na expansão urbana, hoje, no Estado inteiro –, e vai licenciando  
92 pequeno, pequeno... Uma coisa é suprimir 10 hectares de Mata Atlântica, outra  
93 é 10, 10, 10, e 10. Só que você não avalia esses 30, esses 40 hectares de  
94 forma única, avalia 10 aqui, 10 aqui, e isso prejudica a análise de avaliação do  
95 impacto, de compensação ambiental. Não é duvidando da análise técnica de  
96 vocês, de jeito nenhum, mas lembrando que quem tem que fazer a análise  
97 técnica do que tem na área não é o Estado, é o empreendedor. Então, por isso  
98 eu pergunto. O artigo 6º da DN diz o seguinte: ‘Em todas as hipóteses previstas  
99 nesta Deliberação Normativa, deverá ser analisada a viabilidade ambiental da  
100 supressão de vegetação, considerando sua função ambiental de preservação  
101 dos recursos hídricos, da paisagem, da estabilidade geológica, da  
102 biodiversidade, do fluxo gênico da fauna e flora e da proteção do solo, podendo  
103 estabelecer a necessidade de manutenção de percentuais diferenciados de  
104 áreas cobertas por vegetação nativa em cada lote ou no empreendimento como  
105 um todo, conforme o caso, respeitando-se os percentuais mínimos exigidos de  
106 vegetação estabelecidos por outras normas aplicáveis.’ Eu não estou duvidando  
107 que a área seja antropizada. Pela imagem de satélite, nos parece uma floresta  
108 densa. Nós estamos falando Mata Seca, que é um ecossistema endêmico,  
109 ameaçado. O fato de haver a coleta etc., para avaliarmos em um fragmento de  
110 30 hectares de Mata Seca, ecossistema associado a Mata Atlântica, isso já foi  
111 definido pela Lei da Mata Atlântica, pelo MAPA. A Assembleia tentou  
112 descaracterizar a Mata Seca da Mata Atlântica, e não conseguiu, o Ministério  
113 Público barrou isso. É um ecossistema endêmico, está ameaçado. Eu acho que,  
114 nesse caso, a vulnerabilidade ambiental é mais alta. O fato de haver ganho  
115 ambiental, ‘ganho ambiental’ é uma expressão extremamente vaga. A outra  
116 área já existe, e essa também. Nós temos que avaliar que essa vai ser toda  
117 desmatada. Para mim, não vai ter ganho ambiental. É uma discussão até  
118 matemática, as outras áreas existem, elas não estão sendo desmatadas, mas  
119 essa vai ser, nós vamos ter perda de área no Estado. Porque hoje há uma  
120 banalização da compensação. Tem muitos artigos sobre isso, hoje,  
121 ‘compensando-se, pode tudo’. E não é verdade. Mesmo se compensando,

122 sempre vai haver perda de vegetação. Só não vai haver perda quando  
123 conseguirmos recuperar mais do que a gente desmata, e isso nós não  
124 conseguimos ainda fazer, principalmente no bioma de Mata Atlântica. Então,  
125 ainda eu acho que é frágil, eu não consegui entender como a Supram... Eu acho  
126 que é um desrespeito até a esta Câmara. Eu não quero saber se foi dispensado  
127 de licenciamento, eu quero saber em que molde foi dispensado, como que foi  
128 feito. Porque um empreendimento contíguo ao outro, de acordo com a DN 74,  
129 um empreendimento de supressão de 30 hectares de Mata Seca é dispensável  
130 de licenciamento? Analisando de 10 em 10, tudo bem. Se fossem 10 hectares  
131 no meio da cidade... Mas são 30 em uma área que eu não conheço. Então, só  
132 dizer que foi dispensado de licenciamento, para mim, não é suficiente. Em que  
133 moldes, que estudo foi apresentado, por que a Supram entendeu que é  
134 dispensável de licenciamento? Não é culpa de vocês, eu entendo que é uma  
135 dificuldade de integração. Eu acho que a Supram tinha que ter dado uma  
136 resposta, um ofício escrito, jurídico, técnico, para subsidiar essa resposta. Eu  
137 acho que isso não aconteceu.” Conselheiro Nino Antônio Camini: “Só uma  
138 questão de esclarecimento. Eu não sei a formação de quem fez, se foi  
139 engenheiro florestal, mas biodiversidade não é só o visível. Talvez, por uma  
140 questão da formação mesmo, muita gente possa ter esse entendimento, mas  
141 Mata Seca não vai se aproximar nunca do aspecto da Mata Atlântica, da  
142 Floresta Atlântica, que se habitua a licenciar. Tanto que a Lígia lembrou muito  
143 bem, não se conseguiu desvincular isso da Mata Atlântica, porque tem as suas  
144 particularidades. Essa questão da antropização mesmo, pelas próprias  
145 características da Mata Seca, muito do que se chama de antropização é próprio  
146 da época que se fez a análise. Então, vai estar com um aspecto um pouco  
147 menos denso exatamente por conta das suas características. Então, até isso  
148 tem que ter justificativa técnica melhor. Nesse sentido, esse tipo de  
149 argumentação nos deixa com um problema muito complicado para que  
150 possamos tomar uma decisão em cima de informações técnicas que não  
151 conseguiram nos dizer se o empreendimento é ambientalmente viável. Porque,  
152 em última análise, o que nós precisamos saber é: o empreendimento é  
153 ambientalmente viável ou não? Isso não foi dito.” Presidente Henri Dubois  
154 Collet: “Eu gostaria de pedir ao Mário, que é o nosso supervisor regional, para  
155 que houvesse um melhor relacionamento com a Supram, com a equipe de  
156 licenciamento, e que os processos viessem para cá uma vez saneados  
157 localmente, para que não tenhamos essas dúvidas. E lembrando que nós  
158 somos Sisema. Então, nós temos que ficar atentos para que os processos  
159 venham já saneados. Nós estamos aqui discutindo a compensação, então, essa  
160 questão do licenciamento eu peço que seja vista, então, localmente.”  
161 Conselheira Lígia Vial Vasconcelos: “Senhor presidente, eu só quero entender  
162 qual é a posição do órgão. Nós votamos compensação, mas nós somos uma  
163 Câmara de Proteção à Biodiversidade, nós temos que saber em que moldes  
164 estão se dando a supressão de vegetação da Mata Atlântica. Eu acho que, até

165 para avaliar compensação, essas informações são importantes. Nós estamos  
166 votando processos todo dia, eu acho que, nesse caso aqui, é ainda mais grave,  
167 nós estamos tratando de supressão de 30 hectares de Mata Atlântica sem  
168 estudo até para subsidiar o técnico na compensação da Mata Atlântica. Eu acho  
169 que qualquer outro tipo de empreendimento que fosse se instalar na Mata  
170 Atlântica com 30 hectares, se fosse uma pilha de rejeito, por exemplo, faria  
171 EIA/Rima. Nós não temos um estudo, um inventário, nada, não sabemos o que  
172 tem na área, que espécie que tem, se tem espécie endêmica, ameaçada de  
173 extinção. Como nós vamos fazer compensação dessa área até para análise de  
174 equivalência ecológica? Para 30 hectares de Mata Seca, nós precisamos pelo  
175 menos de estudo. Como se faz análise de equivalência ecológica de 30  
176 hectares de Mata Atlântica sem ter qualquer estudo nem saber função hídrica,  
177 geológica, o mínimo que se pede na DN? Essa análise de equivalência  
178 ecológica fica prejudicada. Nós estamos falando de uma extensa área. Nós  
179 julgamos processos de lote a lote aqui de 500 m<sup>2</sup> de supressão de Mata  
180 Atlântica, de condomínios que já estão implantados em Nova Lima etc., que são  
181 um lote no meio de diversas casas. Nós estamos falando aqui de 30 hectares  
182 contíguos de Mata Atlântica sem nenhuma ocupação. Como se faz análise de  
183 equivalência ecológica sem ter um estudo para avaliar função hídrica? Isso tudo  
184 é previsto, inclusive, na instrução de serviço da Mata Atlântica publicada pelo  
185 próprio órgão. Para mim, está havendo descumprimento até do que o órgão  
186 diz.” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Presidente, eu nem ia me  
187 manifestar a respeito disso, porque eu quero evitar o máximo de me manifestar  
188 sobre questões de licenciamento ambiental nesta Câmara, já que não é  
189 competência nossa. Mas eu quero lembrar, novamente, primeiro, da  
190 competência da Supram em analisar os processos de licenciamento ambiental.  
191 Lembrar que a alteração na lei, no fim do ano passado, dispensou os  
192 empreendimentos de loteamento do licenciamento ambiental. Lembrar que o  
193 FCE que foi preenchido e que, conseqüentemente, gerou um FOB, dispensou  
194 os quatro empreendimentos do licenciamento ambiental, conforme está descrito  
195 no próprio parecer que foi nos enviado. E lembrar que a própria DN 217, ao  
196 tratar de fragmentação em seu artigo 11, diz: ‘Para caracterização do  
197 empreendimento serão considerados as áreas contíguas e interdependentes’.  
198 Apesar de serem herdeiros, como foi dito pelo próprio IEF, nós estamos  
199 tratando de quatro empreendimentos diferentes. Se fosse o mesmo  
200 empreendimento em áreas contíguas e interdependentes, aí, sim, nós  
201 poderíamos falar em algum caso de fragmentação. Mas temos que lembrar que  
202 o 6.1 é o Fernando Aurélio, o 6.2 é o Márcia Regina, o 6.3 é o NRM, então, são  
203 empreendimentos diferentes. Como eu disse, eu não ia me manifestar, mas,  
204 diante de toda a discussão, é importante deixar o posicionamento de que  
205 processo foi seguido de acordo com as competências definidas tanto nos  
206 decretos de competência do Estado quanto no último decreto também que saiu,  
207 o 47.683, na semana passada, e, inclusive, a DN 217.” Conselheiro Geraldo

208 José dos Santos: “Assim como o Thiago, eu também não me sinto muito à  
209 vontade para discutir licenciamento aqui. Ou nós vamos aceitar que o  
210 licenciamento permite ou não nos dar essa informação ou então nós vamos  
211 discutir a cada processo o licenciamento também. Isso é que me deixa um tanto  
212 incomodado. Eu gostaria que se observasse aqui. Se o licenciamento diz que  
213 está ok., para mim, pelo menos, ok. Ou então eu vou questionar o  
214 licenciamento, vou discutir em outra esfera que não seja aqui. É apenas um  
215 ponto de vista.” Conselheira Lígia Vial Vasconcelos: “Só essa questão de  
216 licenciamento ou não. Primeiro, eu fiz um questionamento para entender como  
217 foi feito o licenciamento, e esse questionamento não foi respondido pela própria  
218 Supram. Haver dispensa ou não de licenciamento não nos mostra em que  
219 moldes houve essa dispensa, mas é uma dispensa automática gerada pelo  
220 sistema. Então, isso cabe à Câmara, é competência. Nós não somos ‘câmara  
221 julgadora de compensação ambiental’, nós somos Câmara de Proteção à  
222 Biodiversidade. Mata Seca é biodiversidade. Então, entender os processos de  
223 análise de supressão de vegetação está intimamente ligado com as análises de  
224 compensação ambiental. Eu vou lembrar o seguinte. Nos outros processos de  
225 grandes fragmentos, de julgamento de compensação ambiental da Mata  
226 Atlântica, o que se faz para avaliação de equivalência ecológica? Vários  
227 estudos que demonstram função hídrica, equivalência ecológica. Não é chegar  
228 a um lugar e olhar que é igual ao outro, não existe área espelho, tem que se ver  
229 a função da área, as espécies, função hídrica. Tudo isso é levado de acordo  
230 com a própria instrução de serviço do IEF. Uma coisa é quando se faz a  
231 equivalência ecológica de 500 m<sup>2</sup>, de uma área minúscula, e aí se compensa  
232 em uma área do lado dela, porque aí, provavelmente, é área espelho. Agora,  
233 em um caso de 30 hectares de Mata Seca ou mais, trinta e poucos, como se faz  
234 análise de equivalência ecológica sem haver qualquer estudo apresentado pelo  
235 empreendedor? Porque, a princípio, o IEF não teve acesso a qualquer estudo  
236 apresentado pelo empreendedor. Como ele vai fazer análise de equivalência  
237 ecológica dessa área? Fica totalmente prejudicada. Nós estamos votando  
238 descumprindo as próprias regras da SEMAD. Eu não estou falando de  
239 licenciamento, eu estou falando que os estudos apresentados no licenciamento  
240 subsidiam a análise de equivalência ecológica, que é competência desta  
241 Câmara avaliar. Então, se não temos estudo para avaliar equivalência ecológica  
242 de 30 hectares, como a gente atesta que a área que ele está compensando  
243 cumpre os requisitos determinados em lei. É impossível. Juridicamente e  
244 tecnicamente, é impossível.” Conselheiro Marcelo Ribeiro Pereira: “Eu só queria  
245 endossar as falas da Lígia e do Nino no sentido de que, claramente, a  
246 solicitação dela não foi atendida. Os técnicos fizeram algumas inferências das  
247 condições ecológicas da área, inferências da diversidade, uma inferência de  
248 possível não ganho de fluxo gênico, não manutenção do fluxo gênico, o que é  
249 impossível, sem saber de que espécie você está falando. É uma estrada pode  
250 ser barreira para um organismo, mas não ser barreira para outros. Então, essas

251 inferências não têm valor nenhum no sentido de embasar a decisão. Eu acho  
252 que não chega a ser uma questão de julgar ou não o licenciamento, é que não  
253 temos todo o embasamento que foi utilizado para fazer essa decisão. Então,  
254 fica inseguro de decidir. O que eles comentam sobre equivalência ecológica não  
255 tem a menor dúvida. Sem informações sobre a área, não tem como inferir nada  
256 nesse sentido. Então, dá muita insegurança para nós com relação a decidir  
257 sobre um processo desse.” Presidente Henri Dubois Collet: “Considerando as  
258 dúvidas apresentadas, eu vou retirar de pauta os itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4,  
259 porque aí há possibilidade de reanálise, de análise, e retorna na próxima  
260 reunião, com os esclarecimentos necessários para que possamos ter condições  
261 de fazer essa votação, essa aprovação, inclusive da minha parte.” **6.2) Marcia  
262 Regina de Aquino Ferreira Nunes. Construção de habitação/residência  
263 multifamiliar. Riacho da Cruz/MG. PA 1204000012/13. Sem AAF. Classe  
264 não passível. Apresentação: Escritório Regional Alto Médio São  
265 Francisco/IEF. Processo retirado de pauta pela Presidência para os  
266 esclarecimentos solicitados pelos conselheiros, conforme registrado no item 6.1.**  
267 **6.3) NRM Engenharia Ltda. Construção de habitação/residência  
268 multifamiliar. Riacho da Cruz/MG. PA 1204000059/12. Sem AAF. Classe  
269 não passível. Apresentação: Escritório Regional Alto Médio São  
270 Francisco/IEF. Processo retirado de pauta pela Presidência para os  
271 esclarecimentos solicitados pelos conselheiros, conforme registrado no item 6.1.**  
272 **6.4) Sônia Marise de Aquino Ferreira Monteiro. Construção de  
273 habitação/residência multifamiliar. Riacho da Cruz/MG. PA  
274 1204000080/12. Sem AAF. Classe não passível. Apresentação: Escritório  
275 Regional Alto Médio São Francisco/IEF. Processo retirado de pauta pela  
276 Presidência para os esclarecimentos solicitados pelos conselheiros, conforme  
277 registrado no item 6.1.** **6.5) AMG Mineração S/A. (ex-CIF Mineração S/A.)  
278 Pilhas de rejeito/estéril, barragem de contenção de rejeitos/resíduos, lavra  
279 a céu aberto com tratamento a úmido de minerais metálicos, exceto  
280 minério de ferro, lavra a céu aberto com tratamento a úmido, minerais não  
281 metálicos, exceto em áreas cársticas, unidade de tratamento de minerais  
282 (UTM). Nazareno/MG. PA 00043/1985/033/2013, DNPM 000.466/1943. Classe  
283 6. Apresentação: Escritório Regional Centro-Sul/IEF. Compensação  
284 ambiental aprovada por unanimidade, nos termos do Parecer Único.** **6.6) DME  
285 Distribuição S/A. Barragem Ribeirão Cipó. Barragem de perenização.  
286 Poços de Caldas/MG. PA 11381/2005/004/2015. Classe 3. Apresentação:  
287 Escritório Regional Sul/IEF. Compensação ambiental aprovada por  
288 unanimidade, nos termos do Parecer Único.** **6.7) Renata Cristina Rolim  
289 Marinho. Construção de habitação/residência unifamiliar. Nova Lima/MG.  
290 Sem AAF. PA 09010000839/17. Apresentação: Escritório Regional Centro-  
291 Sul/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade, nos termos do  
292 Parecer Único, com abstenções da Angá e do Ibama.** **6.8) Rodrigo Almeida**

293 **Linhares. Construção de habitação/residência unifamiliar. Nova Lima/MG.**  
294 **Sem AAF. PA 09010000891/16. Apresentação: Escritório Regional Centro-**  
295 **Sul/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade, nos termos do**  
296 **Parecer Único, com abstenções da Angá e do Ibama. 7) PLANO DE MANEJO**  
297 **DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO NOS**  
298 **TERMOS DO INCISO IV, ARTIGO 13, DECRETO 46.953/2016. 7.1) Plano de**  
299 **Manejo APA do Alto do Mucuri. Apresentação: Gerência da APA do Alto do**  
300 **Mucuri. Plano de manejo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg e**  
301 **vista conjunta solicitada pelo Sindiextra e a Faemg. Justificativas. Conselheiro**  
302 **Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Eu quero avaliar as restrições que foram**  
303 **estabelecidas no plano de manejo, quero avaliar o zoneamento, para ver as**  
304 **áreas onde estão estabelecidas as restrições e para ver o que é permitido no**  
305 **local.” Conselheira Vanessa Fontenelle: “Eu gostaria de pedir vista conjunta,**  
306 **pelos mesmos motivos expostos pelo Thiago.” 8) RETIFICAÇÃO DO PLANO**  
307 **DE TRABALHO Nº 01/2017/DPIFE - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DAS**  
308 **BACIAS DO RIO SÃO FRANCISCO E RIO DOCE. Compensação minerária**  
309 **da Vale S/A. Aplicação de recursos advindos dos processos PA**  
310 **15195/2007/065/2008. Barragens Forquilha IV e V. Mina de Fábrica. PA**  
311 **00312/1996/036/2007. Mina Fazendão. Apresentação: DPIFE. Aprovada por**  
312 **unanimidade a retificação do plano de trabalho nos termos apresentados, com**  
313 **abstenções da Fiemg, Sindiextra e Faemg. A Presidência registrou votos**  
314 **favoráveis das seguintes representações: Angá, ICMBio, Ibama, Crea, SEE,**  
315 **Setur, Fapemig, UFV e Sedectes. 9) ENCERRAMENTO. O conselheiro Geraldo**  
316 **José dos Santos reiterou solicitação registrada na reunião anterior para que**  
317 **sejam apresentadas informações sobre a espécie faveiro-de-wilson. O**  
318 **presidente Henri Dubois Collet informou que as informações deverão ser**  
319 **apresentadas na próxima reunião da CPB. Não havendo outros assuntos a**  
320 **serem tratados, o presidente Henri Dubois Collet declarou encerrada a sessão,**  
321 **da qual foi lavrada esta ata.**

---

## APROVAÇÃO DA ATA

---

**Henri Dubois Collet**  
**Presidente da CPB**